

LEI MUNICIPAL Nº 1.466/14.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
25/11/2014 a 25/12/2014.

Responsável.

**Concede Título de Cidadã Roca-Salense
a pastora Margane Beatriz de Vargas, e
dá outras providências.**

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 37, inc. XV, da Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou pela Resolução nº 091/14 e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o Título de CIDADÃ ROCA-SALENSE à PASTORA MARGANE BEATRIZ DE VARGAS, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, Unidade de Roca Sales, desde o ano de 2008, conforme currículo anexo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão a conta de Dotação Orçamentária já inserida no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAURI BUDKE
Secretário Municipal da Administração